



Número: **0800038-55.2018.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **04/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 12656.25**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	INACIO BRUNO SARMENTO
AUTOR	ALCIDES BELARMINO MARTINS
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11995692	04/01/2018 15:50	Procuração	Procuração
11995694	04/01/2018 15:50	Doc. Pessoais	Documento de Identificação
11995699	04/01/2018 15:50	Comprovante de Pag. Administrativo	Outros Documentos
11995710	04/01/2018 15:50	DUT, SAMU e BO	Outros Documentos
11995711	04/01/2018 15:50	Doc. Médica	Outros Documentos
12121499	16/01/2018 21:42	Despacho	Despacho
12453217	06/02/2018 18:56	Mandado	Mandado
12739137	26/02/2018 12:10	Petição	Petição
12739179	26/02/2018 12:10	Petição Justiça Gratuita	Outros Documentos
12739184	26/02/2018 12:10	Extratos Bancários	Outros Documentos
18042734	06/12/2018 11:00	Despacho	Despacho

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E ET EXTRA

OUTORGANTE: Neides Belormino Martins, brasileiro (a),
Cozzob, Outomano portador da Cédula de Identidade nº:
2485752, inscrito no CPF nº: 01013751564102, residente e domiciliado
na Rua Luz Meia, Nº 489, Bairro, Bodocongó,
na Cidade de Campina Grande /PB.

OUTORGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na
OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: João Sérgio de Almeida,
nº 800 - B, Severino Cabral - Bodocongó, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-
1289/99988-5048/98769-2274.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do
Outorgante perante qualquer Órgão ou Entidade Estadual, Municipal ou Federal
Administrativamente, Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara,
propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante,
defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar,
desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar
compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a
presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os
atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme
e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art. 105 do Novo Código de Processo
Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei n.º 8906, de
04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre
na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem
comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 29 de Dezembro de 2017.

Neides Belormino Martins
Outorgante/Declarante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALCIDES BELARMINO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 2485752 SSP PB

CPF 010.375.564-02 **DATA NASCIMENTO** 08/09/1982

FILIAÇÃO
 JAIR DOS SANTOS
 MARTINS
 MAURINA BELARMINO
 MARTINS

PERMISSÃO **ACC** **CATIAA**
 AB

Nº REGISTRO 04065176139 **VALIDADE** 27/05/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 28/03/2007

OBSERVAÇÕES

Alcides Belarmino Martins
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 28/05/2014

Rodrigo Carvalho
 ASSINATURA DO EMISOR

00817550056
 PB028668154

DETRAN - PB (PARANÁ)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MÁQUINA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 904145670

PROIBIDO PLASTIFICAR
 904145670

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017

Carta nº: 12033873

A/C: ALCIDES BELARMINO MARTINS

Nº Sinistro: 3170593744
Vitima: ALCIDES BELARMINO MARTINS
Data do Acidente: 28/05/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: INACIO BRUNO SARMENTO

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: ALCIDES BELARMINO MARTINS

Valor: R\$ 843,75

Banco: 104

Agência: 000003487

Conta: 0000012168-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros 25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00879/00880 - carta_15R - INVALIDEZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 012895937526
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
VIA 1 01067732419-9 00/00000000 2016

NOME
YDEGILSON DE SOUZA SILVA

60223448400 CNPJ QFL8889/PB

NOVO ANO ANT / UF PB 9C2KD0810FR475336

PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC ALCO/CASOL

HONDA/MOTOCICLE BROS ESBO 2015 7015

2 P/162 /CI PARTIC PRETA DOMINANTE

IPVA PAGO EM 36/09/2016 VENC / COTAS

IPVA PAGO EM 36/09/2016 VENC / COTAS
1ª
2ª
3ª

PREMIO TARIFARIO SEGURO PAGO 30/09/2016

SEGURO OBRIGATORIO

A.F BANCO HONDA S.R

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO SUJEITO A TRANSFERENCIA

CAMPINA 03/10/2016
322 DATA 35536

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012895937526 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

2016 03/10/2016

VIA 60223448400 CNPJ QFL8889/PB

01067732419 HONDA/MOTOCICLE BROS ESBO

2015 9 9C2KD0810FR475336

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

COTA UNICA

PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

35556-1206268-20161003

DETRAN

LACRE
0042706300

CONTRAN



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU Regional 192-CG



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o SAMU 192-CG prestou atendimento pré-hospitalar a paciente: **Alcides Belarmino Martins**, vítima de acidente de trânsito, no dia 28 de Maio de 2017, aproximadamente às 20hs00min, End: Após a PRF sentido João Pessoa / Br-230, Sendo o paciente atendido e removido para o Hospital de Urgência e Trauma.

Campina Grande, 19 de Junho de 2017.


Deoclecio Francisco do Nascimento
Coordenador Administrativo

SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Rua: Almeida Barreto, 428 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17044255B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA: MARIO FILHO/1880807		DATA/HORA: 28/05/2017 19:55
Na Rodovia		
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB		
BR: 230	KM: 141.9	SENTIDO: Crescente
DESCRIPTIVO DO LOCAL:		

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

FASE DO DIA: Plena Noite	CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: Garoa/Chuvisco	
TIPO DE VIA: Principal	TIPO DE PISTA: Dupla	CONDIÇÃO DE PISTA: Molhada
TIPO DE PAVIMENTO: Asfalto	ESTRUTURA VIÁRIA: Reta	
LOCALIDADE URBANIZADA: Não	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: Sim	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: Sim





IMAGEM DO LOCAL DO ACIDENTE:  Sem Imagem	IMAGEM DE DESCRIÇÃO DO LOCAL:  Sem Imagem
---	---

IMAGEM PANORÂMICA SENTIDO CRESCENTE:  Sem Imagem	IMAGEM PANORÂMICA SENTIDO DECRESCENTE:  Sem Imagem
---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:
 Condutor e passageira socorridos pelo SAMU VTRs: OGE-0684 e OGE-0774 enfermeiras responsáveis pelo atendimento: Maísa Nóbrega - 458925 e Poliana Azevedo - 241223. Lesionados encaminhados ao hospital de trauma/CG.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARIO FILHO, MATRÍCULA 1880807
 DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 28/05/2017 22:57 NÚMERO DE CONTROLE: B1845C7CAA4E2116D9DBB9833C1780
 VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17044255B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



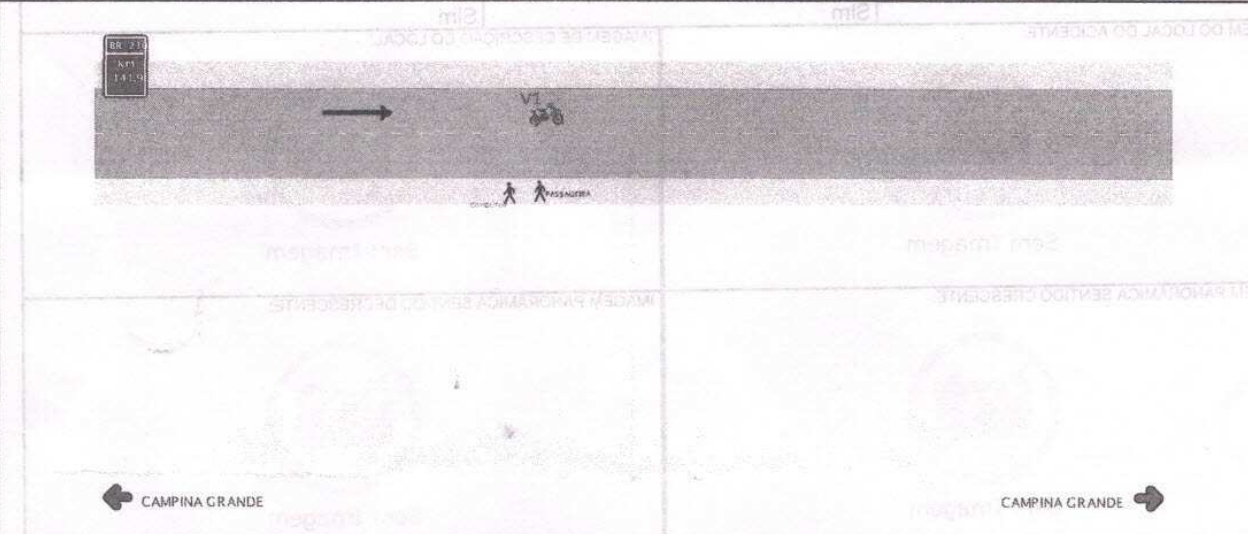
Sem Imagem

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Queda de ocupante de veículo	

Croqui



Amarração - Não realizada

Narrativa

Em levantamento realizado no local do acidente, BR 230/KM 141.9, sentido decrescente, fora verificado que motocicleta placa QFL8889 seguia o fluxo, quando estourou o pneu traseiro, perdeu o controle e houve a queda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARIO FILHO, MATRÍCULA 1880807

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 28/05/2017 22:57

NÚMERO DE CONTROLE: B1845C7CAA4E2116D9DBB9833C1780

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 2 de 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17044255B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V1 / QFL8889 / HONDA/NXR160 BROS ESDD

ENVOLVIMENTO:

Condutor

NOME:

ALCIDES BELARMINO MARTINS

CPF:

010.375.564-02

DATA DE NASCIMENTO:

08/09/1982

Nº DE IDENTIFICAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR:

SEXO:

Masculino

ESTADO CIVIL:

NOME DA MÃE:

MAURINA BELARMINO MARTINS

Dados de Endereço

LOGRADOURO:

RUA ANA ALVES CHAVES

NUMERO:

55

COMPLEMENTO:

AP 308 BL C

BAIRRO:

PARATIBE

MUNICÍPIO/UF:

JOAO PESSOA/PB

TELEFONE:

EMAIL:

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO:

Habilitação Nacional

PAIS DA HABILITAÇÃO:

CATEGORIA:

AB

MOTORISTA PROFISSIONAL:

Não

Nº DO REGISTRO:

04065178139

UF:

PB

DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO:

28/03/2007

VALIDADE DA CNH:

27/05/2019

OBSERVAÇÕES DA CNH:

99

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO:

Lesões Graves

USAVA CINTO DE SEGURANÇA:

NÃO APLICÁVEL

USAVA CAPACETE:

Sim

USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS:

NÃO APLICÁVEL

TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL:

Sim

RESULTADO DO TESTE:

0.0 mg/L

RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE:

Não

DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ:

Não

SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:

Não

Encaminhamento

MOTIVO:

Socorro médico

TIPO DE RECEPTOR:

SAMU

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO:

Encaminhado ao hospital de trauma-CG. Nº teste de alcoolemia 1031.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARIO FILHO, MATRÍCULA 1880807
 DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 28/05/2017 22:57 NÚMERO DE CONTROLE: B1845C7CAA4E2116D9DBB9833C1780
 VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17044255B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V1	PLACA: QFL8889	MARCA/MODELO: HONDA/NXR160 BROS ESDD	ANO FABRICAÇÃO: 2015
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Motocicleta	
CHASSI: 9C2KD0810FR475336	RENAVAM: 01067732419	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Acidente causado por estouro do pneu traseiro.
 NOME DO PROPRIETÁRIO: IDEGILSON DE SOUZA SILVA
 CPF/CNPJ: 602.234.484-00

Dados de Endereço
 LOGRADOURO: RUA LUIZ MOTTA 489
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
 MUNICIPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB
 TELEFONE: 83 999427897 EMAIL: _____

Dados da Carga
 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:




IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:  Sem Imagem	IMAGEM DE CRONOTACÓGRAFO:  Sem Imagem
--	---

IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

 Sem Imagem



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17044255B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / QFL8889 / HONDA/NXR160 BROS ESDD		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: THAIS DE SOUZA SILVA	CPF: 063.719.954-56	DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1987
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Feminino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA LUIZ MOTA	NUMERO: 489
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: BODOCONGO
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB	
TELEFONE:	EMAIL:

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Lesões Leves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL
USAVA CAPACETE: Sim	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL

Encaminhamento

MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: Encaminhada ao hospital de trauma-CG.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:	

IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:



Sem Imagem

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARIO FILHO, MATRÍCULA 1880807

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 28/05/2017 22:57

NÚMERO DE CONTROLE: B1845C7CAA4E2116D9DBB9833C1780

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 6 de 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17044255B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:



Sem Imagem

ENDEREÇO	RUA LUIZ MOTA
CIDADE	CAMPINA GRANDE/PB
CEP	57000-000
UF	PB
TEL	
EMAIL	
CIRCUNSTÂNCIAS	
ESTADO FÍSICO	
LESÕES LEVES	
USAVA CAPACETE	
USAVA DIRETRIZ PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS	
USAVA CINTO DE SEGURANÇA	
ENCAMINHAMENTO	
MOTIVO	
SOCORRO MÉDICO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO	
ENCAMINHADO AO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA	
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARIO FILHO, MATRÍCULA 1880807
 DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 28/05/2017 22:57 NÚMERO DE CONTROLE: B1845C7CAA4E2116D9DBB9833C1780
 VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

JERNO
DA PARAIBA SECRETARIA DE SAÚDE
 HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) N.º: 1441202

CLASS. DE RISCO: VERMELHO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CNPJ: 08.778.268/0038-52
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Matinhas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 28/05/2017
 Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07 Atendente: Arthur Mathheus Almeida Mendonça

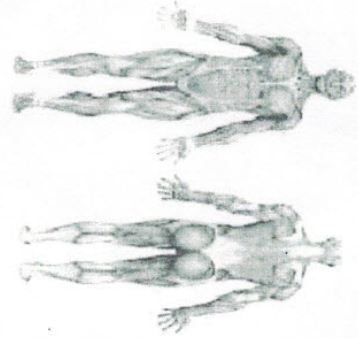
PACIENTE: ALCIDES BELARMINO CEP: 58400002 Nascimento: 08/09/1982
MARTINS Sexo: M Telefone: 87854548
 Endereço: LUIZ MOTA Bairro: BODOCONGO

Cidade: Campina Grande Idade: 034 N.º: 489
 Nome da Mãe: MAURINA BELARMINO RG: 2485752 Profissão: AUTONOMO
 MARTINS CPF: CNIS: 707403033701572

Responsável: Data de Atendimento: 28/05/2017 CONVÊNIO: SUS
 Estado Civil: Casado(a) Hora: 20:54:29 Especialidade:

Motivo: ACIDENTE DE MOTO
 Médico: CRM: Especialidade:

OBS FICHA:
MECANISMOS DO TRAUMA
LOCAL DA LESÃO (identifique o local com o número correspondente ao lado)



- | | |
|-------------------------|----------------------------------|
| 1. Abrasão | 19. Fratura ossea fechada |
| 2. Amputação | 20. Fratura ossea aberta |
| 3. Avulsão | 21. Hematoma |
| 4. Contusão | 22. Injúria em membro superior |
| 5. Crepitação | 23. Laceração |
| 6. Dor | 24. Lesão tendinosa |
| 7. Edema | 25. Luxação |
| 8. Empalramento | 26. Moradura |
| 9. Enfisema subcutâneo | 27. Movimento torácico paradoxal |
| 10. Esmagamento | 28. Objeto Encravado |
| 11. Equimose | 29. Ocorrência |
| 12. F. Arma branca | 30. Paralisia |
| 13. F. Arma de fogo | 31. Paralisa |
| 14. F. Corticase | 32. Paralisia |
| 15. F. Corticase | 33. Queimadura |
| 16. F. Corticase | 34. Rincorréia |
| 17. F. Perfuro-cortuso | 35. Sinal de Irtqueria |
| 18. F. Perfuro-cortante | 36. |

QUEIMADURA:
 Superfície corporal lesada = _____ % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau
DIAGNOSTICO / CID:

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

Paciente vítima de acidente de moto em via de acesso, no cruzamento de 30 metros. Reporte dor em ombro direito. Membros superiores membros inferiores. Foi triageado pelo SAMU, sem evidências de lesões graves.

A: Vem de uma residência.

B: Não possui nenhum tipo de doença crônica de relevância para o caso, não possui alergias.

C: Pulso direito, simétrico.

ALERGIA:

MEDICAMENTOS:

PATOLOGIAS:

EXAME FÍSICO

PUPILAS Isocóricas Anisocóricas

Glasgow 15 **PA** 4 **HGT:** 160 **SatO2** 98

ACV: REGEM ST, BVF, sem lesões.

ABC: MV+ em AITX, sem ruídos adventícios.

Abdom: Plano, flexível, indolor a palpção.

Apur na auscultação em ambos os mões.

EXAMES SOLICITADOS:

() Laboratoriais () Ultrassonografia: _____

() Gasometria arterial () Radiografias: _____

() Tomografia Computadorizada () _____

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: ORTOPEDIA às _____ dia _____

Especialista: _____ às _____ dia _____

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº	PRESCRIÇÕES E CONDUTAS	HORÁRIO REALIZADO
1	<u>Dipirona 1g, Isoniazida 100 mg</u>	
2		
3		
4		
5		
6		

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:

Dr. Inácio Bruno Sarmiento
 Dr. Inácio Bruno Sarmiento
 CRM: 47898 8949



GOVERNO
DA PARÁIBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Heidi Balarmino Martins		
End:	Rua Osório - 249		Bairro: Bodocanga
Data de Nascimento:	Documento de Identificação:		
Queixa:	Data do Atend: 28/05/17		Hora: 20:52
Documento:	Documento:		
Acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

moto

Classificação de Risco

Nível de consciência:	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto:	<input type="checkbox"/> Calmo <input type="checkbox"/> Fáceis de dor <input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:	Frequência cardíaca:		
Pressão arterial:	Temperatura axilar:		
Dosagem de HGT:	Mucosas: <input type="checkbox"/> Normocorada <input type="checkbox"/> Pálida		
Deambulação:	<input type="checkbox"/> Livre <input type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Maca		

avermelhado

Estratificação

- Vermelho - atendimento imediato
- Verde - atendimento até 4 horas

- Amarelo - atendimento até 1 hora
- Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional

MOD. 110



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
7ª VARA CÍVEL

Processo nº 0800038-55.2018.8.15.0001

AUTOR: ALCIDES BELARMINO MARTINS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Vistos etc.

O benefício da gratuidade processual não tem por escopo livrar a parte dos custos de uma demanda, mas assegurar o acesso à Justiça aos que realmente necessitam desse instituto. Neste compasso, registre-se que o próprio texto constitucional assim preceitua: art. 5º: “LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita **aos que comprovarem insuficiência de recursos**” (grifado).

As circunstâncias detalhadas nos autos, bem como os documentos acostados pela parte promovente, em princípio, não são suficientes para demonstrar que esta faz jus ao benefício da assistência judiciária, notadamente em face do novo CPC, o qual prevê diversas outras modalidades de pagamento das custas (*v.g.* de forma parcelada, em percentual reduzido).

Diante do exposto, intime-se a parte autora para emendar a inicial juntando aos autos provas aptas a demonstrar a alegada insuficiência financeira, por meio de DIRPF e ou extratos bancários dos últimos três meses, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

Campina Grande, data e assinatura digitais.

Juiz(a) de direito



7ª Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0800038-55.2018.8.15.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

Intime-se a parte autora para emendar a inicial juntando aos autos provas aptas a demonstrar a alegada insuficiência financeira, por meio de DIRPF eou extratos bancários dos últimos três meses, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

Advogado: INACIO BRUNO SARMENTO OAB: PB21472 Endereço: desconhecido

, em 6 de fevereiro de 2018.

De ordem, VALERIA MARIA RIBEIRO DE FARIAS
Mat.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

XXXXXXXXXXXXXX

Petição em anexo.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA 7ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB.**

Processo nº **0800038-55.2018.8.15.0001**

ALCIDES BERLARMINO MARTINS, já qualificada nos autos da Ação em epígrafe, que move em face da **SEGURADORA LÍDER** por seu procurador subscrito, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer e expor, referente ao R. Despacho:

Vem a parte autora requerer a juntada dos documentos probatórios tais quais: O extrato bancário de sua conta pessoal dos últimos meses, que comprova sua renda mensal.

Insta ressaltar que a parte promovente não possui meios financeiros de arcar com as custas processuais, sem o prejuízo do seu próprio sustento e de seus dependentes.

Dessa forma fica evidenciado que o autor não dispõe de recursos para custear as despesas processuais, referente aos documentos e informações fornecidas. Dispõe o artigo 1º da referida lei Lei nº 7.115/83:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Desse modo, conseqüentemente, torna-se inviável o custeio das despesas processuais, requer portanto, os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, assegurados pela Lei nº 1060/50 e consoante o art. 98, caput, do novo CPC/2015, *verbis*:

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Diante do exposto requer seja deferido o benefício da gratuidade da justiça ao requerente e dado o prosseguimento ao feito, determinando-se a citação do requerido, nos termos da lei.



Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2018.

INÁCIO BRUNO SARMENTO
OAB/PB 21.472

Rua: Antônio Sérgio de Almeida, nº800 –B, Severino Cabral,
Bodocongó, Campina Grande – PB. CEP: 58430-340.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048/ 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com



AUTO-ATENDIMENTO - SAA AD, PARANIBA
DATA: 08/02/2018 HORA: 20:17:27
TERMINAL: 48231006 CONTROLE: 482310061171

AGENCIA: 3487 - BAIRRO DE MANGABEI
CONTA: 013.00012108-0
CLIENTE: ALCIDES BELAFRMINO MARTINS

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA

MOVIMENTAÇÃO

DATA	NR.DOC	HISTORICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	888,74C
Janeiro			
02/01	021427	SAQUE ATM	130,000
03/01	031639	COMPRA ELO	18,250
05/01	051040	SAQUE ATM	30,000
08/01	071413	COMPRA ELO	630,000
10/01	340175	CRED TEV	140,000
11/01	455483	CRED TEV	300,000
11/01	111795	SAQUE B24H	100,000
12/01	470500	CRED TEV	1.000,000
12/01	121328	COMPRA ELO	23,000
12/01	121320	COMPRA ELO	21,000
12/01	121735	COMPRA ELO	5,650
12/01	121649	COMPRA ELO	4,990
15/01	131027	SAQUE ATM	1.000,000
15/01	141744	SAQUE B24H	200,000
15/01	151619	SAQUE B24H	20,000
15/01	131923	COMPRA ELO	20,000
15/01	151050	COMPRA ELO	23,500
15/01	151735	COMPRA ELO	10,000
23/01	030000	REM BASICA	0,000
23/01	180111	SAQUETERMINAL	2,100
23/01	180115	SAQUETERMINAL	2,100
23/01	180115	SAQUETERMINAL	2,100
23/01	180115	SAQUETERMINAL	2,100
25/01	217601	CRED TEV	400,000
25/01	251440	SAQUE ATM	300,000
25/01	180125	SAQUETERMINAL	2,100
29/01	291151	SAQUE ATM	70,000
29/01	281451	COMPRA ELO	29,300
29/01	100120	SAQUETERMINAL	2,100

RESUMO EM 31/01

SALDO 0,45C

EXTRATO DE COMPRAS COM CARTÃO DE DÉBITO

DT COMP	HORA	ESTABELECIMENTO	VALOR
03/01	16:39	EMPORIUM ALIMENTOS V	18,250
07/01	14:13	BOMPREÇO 5020 HIPER	630,000
12/01	13:20	MEGA BURR LANCHONETE	23,000
12/01	13:26	MEGA BURR LANCHONETE	21,000
12/01	17:35	PANIFICAD MARIANATA	5,650
12/01	18:49	FARMACIA DIAS 16	4,990
13/01	19:29	POSTO PADRE CICERO	20,000
15/01	10:56	EMPORIUM ALIMENTOS V	23,500
15/01	17:35	MJ VARIEDADES	10,000
28/01	14:51	POSTO BODOCOINGO	29,300
T O T A L			785,890

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-725 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br



AUTO-ATENDIMENTO - SAA AG. PARAHYBA

DATA: 08/02/2018

HORA: 20:20:09

TERMINAL: 48231006

CONTROLE: 482310061175

AGÊNCIA: 3487 - BAIRRO DE MANGABEI

CONTA: 013.00012168-0

CLIENTE: ALCIDES BELARMINO MARTINS

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA

Novembro

23/11	000001	CRED TED	843,75C
23/11	244733	CRED TEV	280,00C
24/11	240942	SAQUE ATM	600,00D
25/11	000000	REM BASICA	0,00C
25/11	000000	CRED JUROS	0,01C
28/11	700008	DOC ELET	200,00C

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br



Poder Judiciário da Paraíba
7ª Vara Cível de Campina Grande

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800038-55.2018.8.15.0001

DESPACHO

Vistos etc.

O pedido de justiça gratuita deve ser seriamente verificado a fim de evitar o mau uso do benefício por pessoas que têm condições de recolher custas e arcar com verbas de sucumbência, em detrimento daqueles realmente necessitados e desvalidos.

No caso em apreço, as meras alegações de dificuldades financeiras e os documentos juntados pela parte Promovente não demonstram suficientemente a hipossuficiência econômica deduzida. Por tanto, tendo em vista a sua não inserção no conceito de pobre, na forma da lei.

Neste sentir, o Novo Código de Processo Civil inovou ao permitir o deferimento parcial e/ou parcelado das despesas que a parte tiver de adiantar, consoante art. 98, §§5º e 6º.

Portanto, diante do valor da causa, **defiro parcialmente o pedido de gratuidade judiciária, ficando dispensados 70% (setenta por cento) do valor das custas iniciais**, sem prejuízo do pagamento das diligências dos Oficiais de Justiça, **a ser pago em 03 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas**. A primeira a ser paga no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação deste despacho e as demais com pagamento até o dia 20 de cada mês, o que faço na forma do art. 98, §§ 5º e 6º, do CPC/20105.

Com o pagamento da primeira parcela das custas, voltem-me os autos conclusos.

Advirto que o não pagamento de qualquer das parcelas ensejará o indeferimento da petição inicial.

Intime-se.

Cumpra-se.

Campina Grande (PB), data e assinatura digitais.

Alex Muniz Barreto

Juiz de Direito